



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



1Doc

### Ato oficial Portaria - 002/2026

**De:** Sandro R. - AS-JUR

**Para:** AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 14/01/2026 às 15:32:40

**Setores envolvidos:**

AS-JUR, PRES

**Regulamenta o calendário anual de feriados e suspensões de expediente no ano de 2026 e dá outras providências”.**

**“Assunto:** Regulamenta o calendário anual de feriados e suspensões de expediente no ano de 2026 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados no ano de 2026, a vigorar nas repartições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª a Regional de Saúde de Ivaiporã e do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS-Ivaiporã:

**Fevereiro:** dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) – Carnaval;

**AbriL:** dia 3 (sexta-feira) – Paixão de Cristo – e dia 21 (terça-feira) – Tiradentes;

**MaiO:** dia 1º (sexta-feira) – Dia do Trabalho;

**JunHO:** 04 (quinta-feira) – Corpus Christi;

**Agosto:** dia 06 (quinta-feira) – Padroeiro de Ivaiporã (Bom Jesus);

**SetembRo:** dia 07 (segunda-feira) – Independência do Brasil;

**Outubro:** dia 12 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – e dia 28 (quarta-feira) – Dia do Servidor Público;

**NovembRo:** dia 02 (segunda-feira) – Finados –, dia 19 (quinta-feira) – Aniversário de Ivaiporã – e dia 20 (sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; e





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

**Dezembro:** dia 25 (quinta-feira) – Natal.

**Art. 2º.** Fica ainda suspenso o expediente nas repartições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã e do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS-Ivaiporã, nas datas abaixo, mediante compensação:

**Fevereiro:** dia 18 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas;

**Abril:** dia 20 (segunda-feira) - dia que antecede ao feriado de Tiradentes;

**Junho:** dia 05 (sexta-feira) – dia seguinte ao feriado de Corpus Christi;

**Agosto:** dia 07 (sexta-feira) – dia seguinte ao feriado do Padroeiro de Ivaiporã (Bom Jesus);

**Dezembro:** dia 24 (quinta-feira) – dia que antecede ao feriado de Natal – e dia 31 (quinta-feira) – Véspera de Ano-Novo.

**Art. 3º.** O presente calendário poderá sofrer alterações no decorrer no presente ano, sempre observado o interesse público, priorizando-se a continuidade da prestação do serviço público.

**Art. 4º.** Fica ainda disposto que excepcionalmente poderá ser autorizado a realização de expediente nos dias dispostos nesta resolução, desde que devidamente demonstrado o interesse público, devendo nestes casos ser formalizada a prestação do serviço pelo(s) empregado(s) público(s) e sua consequente autorização e/ou requisição pela administração.

**Art. 5º.** Esta Resolução tem sua vigência a contar da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

**Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª da RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.**

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EADD-AF54-CB02-5AAC> e informe o código EADD-AF54-CB02-5AAC

**RENNAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE DO CIS**





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EADD-AF54-CB02-5AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/01/2026 15:45:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EADD-AF54-CB02-5AAC>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporá, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



1Doc

### Ato oficial Resolução - 001/2026

**De:** Sandro R. - AS-JUR

**Para:** AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 14/01/2026 às 15:38:27

**Setores envolvidos:**

AS-JUR, PRES

**Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, e V, constantes na Resolução 01/2025, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporá Estado do Paraná, e altera o anexo VI, para proceder o reajuste dos vencimentos dos servidores do CIS-Ivaiporá**

**“SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, e V, constantes na Resolução 01/2025, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporá Estado do Paraná, e altera o anexo VI, para proceder o reajuste dos vencimentos dos servidores do CIS-Ivaiporá, e dá outras providências”.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assim como em cumprimento com o disposto no art. 3º da Resolução de nº 13/2024 desta instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os valores das tabelas de vencimentos constantes nos anexos da resolução de nº 01/2025, que passam a ser os definidos nos anexos I, II, III, IV e V desta resolução,

**Parágrafo único.** Altera-se, ainda, o Anexo VI da referida Resolução, para excluir o cargo de Contador Temporário do CIS e incluir os cargos que compõem o CAPS II Regional, com os respectivos cargos e salários, igualmente corrigidos por meio desta Resolução

**Art. 2º** Os valores constantes dos anexos desta Resolução passam a vigorar com reajuste de 4,264380%, percentual correspondente ao índice IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, sendo a fração inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) arredondada para baixo e a superior arredondada para cima.

**Parágrafo único.** Os valores reajustados entrarão em vigor e serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme previsto no art. 3º da Resolução nº 13/2024 desta instituição, considerando a capacidade econômica e financeira da entidade.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã,  
Estado do Paraná, data da assinatura digital.

*RENNAN MENCK ROMANICHEN*

*Presidente do CIS-Ivaiporã*

**Anexos:**

ANEXOS\_Resolucao\_Reauste\_2026.pdf





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporá, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O N° DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Valor
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	R\$ 9.834,00
1	CC-1	Coordenador Técnico de Saúde	R\$ 9.834,00
1	CC-2	Diretor Técnico	R\$ 4.041,00
1	CC-2	Chefe do Setor de Licitação, Compras e Patrimônio	R\$ 4.041,00
1	CC-2	Chefe de Infraestrutura, Sistema de Informação e Tecnologia	R\$ 4.041,00
1	CC-2	Chefe do Setor Financeiro	R\$ 4.041,00
1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	R\$ 2.791,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	R\$ 2.791,00
1	CC-3	Chefe do Setor de RH	R\$ 2.791,00
1	CC-3	Chefe de Operações Administrativas	R\$ 2.791,00
1	CC-4	Assessor Executivo/Secretário Executivo	R\$ 2.073,00
1	CC-5	Assessor Jurídico	R\$ 4.308,00
1	CC-6	Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese	R\$ 3.858,00

### ANEXO II

#### SERVIDORES CIS

#### TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

Níveis Salariais	Denominação	Valor
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.752,00
02	ATENDENTE	R\$ 1.878,00
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.878,00
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.878,00
02	MOTORISTA	R\$ 1.878,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.021,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.560,00
05	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.367,00
06	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 3.771,00
07	ADVOGADO	R\$ 4.308,00
07	CONTADOR	R\$ 4.308,00
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 4.521,00
09	ENFERMEIRO	R\$ 4.618,00

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314

CIS – IVAIPORÁ

CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



### ANEXO III

#### SERVIDORES CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal R\$
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão da Classe	R\$ 1.932,00

### ANEXO IV

#### DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Valor
FG-1	R\$ 291,00
FG-2	R\$ 583,00
FG-3	R\$ 312,00
FG-4	R\$ 1.166,00
FG-6	R\$ 1.747,00
FG-7	R\$ 2.336,00

### ANEXO V DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

Simbologia	Denominação	Valor
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	R\$ 291,00
FG-2	Chefe Setor Finanças	R\$ 583,00
FG-2	Chefe Setor de Pessoal	R\$ 583,00
FG-2	Chefe Setor de Compras e Almoxarifado	R\$ 583,00
FG-3	Chefe Setor de Exames	R\$ 312,00
FG-3	Chefe do Setor de Enfermagem	R\$ 312,00
FG-3	Chefe Setor de Órtese e Prótese	R\$ 312,00
FG-4	Chefe de Setor de Agendamento	R\$ 1.166,00
FG-6	Chefe de Setor de Serviços de Saúde	R\$ 1.747,00
FG-7	Coordenador da Unidade Controle Interno	R\$ 2.336,00

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314> e informe o código F4D7-0457-9E14-9314





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



### ANEXO VI

#### CARGOS CAPS II REGIONAL - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	VALOR
1	40 horas semanais - Dedicação integral	Gerente do CAPS Regional	R\$ 4.483,00
1	40 horas semanais - Dedicação integral	Agente Encarregado do CAPS Regional	R\$ 2.791,00

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314>

CIS – IVAIPORÃ  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1650

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F4D7-0457-9E14-9314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/01/2026 15:41:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F4D7-0457-9E14-9314>